



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 005/2021 de 27 de Agosto de 2021.

TRATA DA CONTRAPARTIDA DOS PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído, conforme previamente estabelecido pelo inciso I, art. 20, do Decreto Municipal n.º 075/2019, que para o fornecimento dos serviços de máquinas e equipamentos agrícolas e veículos de transporte de carga, é obrigatório que o produtor rural possua emissão anterior de notas fiscais decorrentes de sua produção.

§ 1º - A produção destinada ao consumo próprio deverá ter sua finalidade previamente informada junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC, nesta Secretaria.

Art. 2º. Não será beneficiado o produtor que não possuir o requisito descrito no art. 1º, devendo cumprir simultaneamente as diretrizes impostas pelo Decreto Municipal n.º 075/2019.

Art. 3º. Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES, em 27 de agosto de 2021.

Nerivon
Nerivon Rocha Bayerl

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca
Decreto nº 192/2019



PROTUBULO CAIARIANA F.R.
Nº 001729/2021
27/08/2021 - 13:45:06
SEMDAP - PK
PORTARIA/SEMDAP/Nº 005/2021

CERTIDÃO
Portaria Semdap
nº 005-2021
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 27/08/2021
Servidor: *Af...*